

PORTARIA Nº 1604/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 35232/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor do Núcleo de Diamantino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
13/11/2023 a 17/11/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a):Geovanna Gabriela Sandri
21/11/2023 a 24/11/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a):Geovanna Gabriela Sandri
27/11/2023 a 01/12/2023	Dr.(a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor(a) de Defensor(a):Eloísa Regina Escobar de Freitas
04/12/2023 a 07/12/2023	Dr.(a): Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior Assessor(a) de Defensor(a):Eloísa Regina Escobar de Freitas
11/12/2023 a 15/12/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira
18/12/2023 e 19/12/2023	Dr.(a): Synara Vieira Gusmão Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Cristina Beato Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso